# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 01178/61

**Autor:** DJALMA MARANHAO
**Data:** 16/12/1961
**Classif.:** TÍTULO DE CIDADANIA
**Ementa:**

Concede o titulo de "cidadão Natalense" ao Professor Lindolfo Coutinho.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica concedido ao Professor LINDOLFO DE HOLANDA MONTENEGRO COUTINHO, o titulo de "cidadão Natalense", tendo em vista os relevantes Serviços prestados ao magisterio Público, dentre os quais a criação da Escola Raquel Fingner, em 30 de março de 1923, que ate a presente data funciona em sua Própria residencia, bem como, a manutenção do Centro de Escoteiro Comandante Regos Barros.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 12 de dezembro de 1961

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Neg. Internos e Juridicos

Públicado no D.O
de 16/12/1961.